



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone fax: 3581.0177

Iguatu- Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/10, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 2004, Gestão **FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 16 de julho de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Presidente

FRANCISCO ANTUNES DE LIMA

Relator

JOÃO INÁCIO NETO

Membro